



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: [camaraicaraima@yahoo.com.br](mailto:camaraicaraima@yahoo.com.br) ; Sítio: [www.camara.pr.leg.br](http://www.camara.pr.leg.br)

À Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Projeto de Emenda nº03/2017 ao Projeto de Lei nº019/2017,

Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade

Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe alterando valores da Divisão de Apoio a Cultura e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

**Art. 1º** - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 08.02 – DIVISÃO DE CULTURA, do Projeto de Lei 019/2017 passará a Ação – Subação 2.053 – Festa Junina – Vila Rica do Ivaí de R\$13.000,00 para R\$20.000,00; bem como a Ação – Subação 2.055 de R\$18.000,00 para R\$11.000,00, não alterando o total da unidade para o exercício que permanecerá com R\$131.500,00, de investimento.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma/PR,

Icaraíma - PR, 03 de julho de 2017.

Leandro Ferreira de Andrade - Vereador

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 03/ julho 2017

As 19:00 hs, sob N.º 133

SECRETARIA